



UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA
Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Geografia - Pontal
Rua Vinte, 1600, Bloco D, Sala 300 - Bairro Tupã, Uberlândia-MG, CEP 38304-402
Telefone: (34) 3271-5305/5306 - www.ppgep.facip.ufu.br - ppgep@ufu.br



PORTARIA PPGEPI Nº 3, DE 24 DE MARÇO DE 2020

PORTARIA PPGEPI Nº 03 , DE 24 DE MARÇO DE
2020

Nomeia representantes Docentes e discente para a Comissão de Autoavaliação do Programa de Pós-Graduação em Geografia do Pontal, do Pontal do Instituto de Ciências Humanas do Pontal, da Universidade Federal de Uberlândia.

O COORDENADOR DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GEOGRAFIA DO INSTITUTO DE CIÊNCIAS HUMANAS DO PONTAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Regimento Geral da UFU; e

CONSIDERANDO uma consulta junto aos Docentes e Discentes do PPGEPI,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os docentes que irão compor a Comissão de Autoavaliação do Programa de Pós-Graduação em Geografia do Pontal;

- Prof. Carlos Roberto Loboda
- Prof. Hélio Carlos Miranda de Oliveira
- Prof.ª Maria Angélica de Oliveira Magrini (Presidente)
- Discente Carlos Eduardo Silva

Art. 2º Caberá a esta Comissão, realizar a autoavaliação do Programa de Pós-Graduação em Geografia do Pontal conforme calendário estipulado pela PROPP - UFU, visando atender as normativas da CAPES, em especial para as avaliações do referido Programa;

Art. 3º Encaminhar as alterações para o COLPPGEPI para apreciação e respectiva aprovação;

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Roberto Barboza Castanho

Coordenador PPGEPI

Portaria R Nº1330/2019



Documento assinado eletronicamente por **Roberto Barboza Castanho, Coordenador(a)**, em 24/03/2020, às 11:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1961740** e o código CRC **C09203B3**.

Referência: Processo nº 23117.023089/2020-22

SEI nº 1961740